



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 053/2023


O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de outubro de 2023. Ata nº 127

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Prorrogação do prazo de Avaliação da Comissão no CMDPI, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2023. Conforme, (Capítulo XII- Cronograma - Artigo 40-) que seria o prazo de **09/10 a 11/10/2023 para 09/10 a 16/10/2023** e Reunião de homologação dos projetos pelo CMDPI que era 16/10/2023 para 17/10/2023

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 11 de outubro de 2023.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 053
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 10 de 23

Jane Aparecida Fereira de Lima
Responsável pelo Placard